



**PLANO SETORIAL DE AÇÃO
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

SUBPLAN

ANO: 2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude – Situação de Risco

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR

Indicadores	Metas 2015
Grau de Conhecimento (%)	15%
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	07
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	07
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	07

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010
(Assinalar com "X")

	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais		Outras Informações Estatísticas
	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	x	Percepção da realidade local
x	Audiências Públicas / Consultas Públicas		Dados PROMP
	Pesquisas Acadêmicas	x	Reuniões com os integrantes da Fundação de Ação Social.
	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN	x	Observatório Vila Torres

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Inspeção das unidades de acolhimento institucional. Realização de visitas, preenchimento dos formulários do CNMP.	Visitar todas as entidades de acolhimento e preencher os relatórios.	Número de entidades visitadas e relatórios preenchidos.	Realizar visitas de inspeção nas entidades de acolhimento de Curitiba.	Meses de Março, Julho e Novembro de 2015.	Laís Letchacovski – Promotora de Justiça e equipe
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral a criança e adolescente em situação de risco.				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Capacitação dos Conselheiros Tutelares de Curitiba.	Realizar 10 encontros mensais com os Conselheiros Tutelares de Curitiba. Realizar reuniões com as Comissões Temáticas dos Conselhos Tutelares.	Número de palestras, oficinas e reuniões realizadas.	Palestras, oficinas e reuniões de trabalho com os Conselheiros Tutelares de Curitiba, com o fim de esclarecer dúvidas, e realizar estudos de caso.	Março a Dezembro de 2015	Laís Letchacovski – Promotora de Justiça e equipe.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral a criança e adolescente.				

Elaborado por:

Laís Letchacovski - Promotora de Justiça

Data:

28/04/2015

Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17,18 e 19):

1. **ANO** – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
2. **PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA** – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
3. **RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR** – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na [Pesquisa de Imagem 2012](#) e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
4. **SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ:

“Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no “Banco de Idéias”.

5. **INICIATIVA** – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
6. **META** – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
7. **INDICADOR** – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
8. **ATIVIDADES** – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;
9. **PRAZO** – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
10. **RESPONSÁVEL** – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
11. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme [Mapa Estratégico MPPR](#));

IMPORTANTE: O projeto previsto no Plano Setorial de Ação que ainda não foi apreciado pelo Procurador Geral de Justiça, conforme previsto no art. 6º da Resolução 997/2010, deverá ter o respectivo formulário **TERMO DE ABERTURA DE PROJETO** (disponível em: <http://www.planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2693>).